



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.559/2022

“Dispõe sobre exoneração que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º- Pela presente portaria exonerar, a partir desta data a senhora **EDNA MARLY MOLTOCARO TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.825.752, nomeada através da portaria nº 5.561/2021 de 04/01/2021 para o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA